



PORTARIA GAB. Nº 116/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros suplentes de Processos
Administrativos e Sindicâncias.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras Gisele Wonsick Alves, Contador, matrícula 1635-7, Marlene da Rocha Sari, Auxiliar Administrativo, matrícula 994-6 e Maria Oneida Gai dos Santos, matrícula 1563-6, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para atuarem como membros suplentes nas Portarias Gab. 082/2022, 089/2022, 091/2022, 107/2022; 109/2022, 110/2022, 113/2022 e 114/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.10.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 21.10.2022.